



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 074/2024
*Campus Passos***

Área: Administração													
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação		
FILIPE DE CASTRO QUELHAS	**/04/1985	Não	Não	20		30		50	40	90	1º		
DINY GABRIELLY DE MIRANDA MARTINS	**/08/1977	Não	Não	20		30		50	26	76	2º		
STEFANIA APARECIDA BELUTE QUEIROZ	**/05/1983	Não	Não			30		30	40	70	3º		
GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS	**/01/1983	Não	Não	20		30		50	14	64	4º		
KARLA COPETTI DIDONET	**/01/1967	Não	Não			30		30	30	60	5º		
RITA DE CASSIA LEAL CAMPOS	**/02/1994	Não	Não	20			32	52	6	58	6º		
MARCELO CASTRO AVILA	**/12/1987	Não	Não		15			15	40	55	7º		
LIONARDO DIAS DE SOUZA	**/09/1970	Não	Não			30		30	20	50	8º		
SERGIO ALEXANDRE DE FARIA	**/05/1975	Não	Não	20	15			35	14	49	9º		
KARINE DE JESUS RODRIGUES SANTANA	**/05/1989	Não	Não				40	40	2	42	10º		
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	**/01/1979	Sim	Não	20	15			35	6	41	11º		
ANNA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO	**/02/1987	Não	Não	20		15		35		35	12º		
THULIO HENRIQUE DE SOUSA	**/04/1998	Não	Não	20	15			35		35	13º		
MARCIA XAVIER CARDOSO	**/07/1999	Não	Não	20	15			35		35	14º		
JULIANA PAGANELLI RODRIGUES	**/01/1984	Não	Não		15			15	18	33	15º		
ELIZANGELA DE MACEDO BRITO	**/03/1979	Não	Não			15		15	16	31	16º		
JULIANO SILVA COUGO	**/08/1990	Não	Não			30		30		30	17º		
PAULO HENRIQUE AMORIM SANTOS	**/03/1991	Não	Não			30		30		30	18º		
KAIKE SA TELES ROCHA ALVES	**/10/1993	Não	Não			30		30		30	19º		
LUCAS GOMES MIRANDA BISPO	**/03/1995	Não	Não			30		30		30	20º		
JOAO LUCAS HANA FRADE	**/05/1991	Não	Não				24		24		24	21º	
LARISSA SOARES DE LIMA MOTA	**/01/1990	Não	Não		15			15	8	23	22º		
VANESSA RIBEIRO SILVA	**/03/1991	Não	Não		15			15	7	22	23º		
MARILIA MAIARA ALVES DE PAULA	**/10/1993	Não	Não		15			15	2	17	24º		

NEYMAR ALESSANDRO DE TOLEDO	**/11/1986	Não	Não			15		15		15	25º
JAQUELINE MEIRA DE SOUZA	**/08/1995	Sim	Não			15		15		15	26º
AMANDA MARQUES SIQUEIRA	**/06/1997	Não	Não			15		15		15	27º
THAIS GOULART CARVALHO	**/10/1996	Não	Não			10		10		10	28º

Área: Moda

Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
LAIS KOHAN	**/05/1986	Não	Não			30		30	12	42	1º
JAILSON OLIVEIRA SOUSA	**/02/1991	Não	Não			30		30	10	40	2º
LILIAN FORTUNA CLARA FABIANI	**/08/1983	Não	Não	20	15			35	0	35	3º
ITALO JOSE DE MEDEIROS DANTAS	**/03/1999	Não	Não			30		30	4	34	4º
DANIELLE VALENTIM QUEIROZ	**/02/1993	Não	Não			15		15	10	25	5º
MARIANE ALVES ROMANO	**/10/1989	Não	Não			15		15	5	20	6º
LILIAN FERNANDES GUIMARAES	**/04/1968	Não	Não			15		15	2	17	7º
LARISSA SILVA CAFFEU	**/07/1991	Não	Não			15		15		15	8º
ANNA CAROLINA MELO LEMOS	**/10/1994	Não	Não			15		15		15	9º
HELIMARA LOREN DE SOUSA	**/07/2000	Não	Não			15		15		15	10º

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadram na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- O candidato que tiver a maior idade;
- Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2024.

Comissão de Processo Seletivo